

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, por meio de seu representante legal, com base na Lei 8.666/93, resolve: **NOTIFICAR a ASSOCIAÇÃO CARNAVELES DO CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO, CNPJ: 07.823.337/0001-48**, para comparecer à Gerência Geral de Apoio Jurídico da Fundação de Cultura Cidade do Recife, localizada à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no prazo de 05 (dias) úteis contados a partir da data desta publicação, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo nº 08.00049.7.18, consoante §2º do art. 87 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato de Apoio Financeiro nº 3999/2017.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, por meio de seu representante legal, com base na Lei 8.666/93, resolve: **NOTIFICAR a ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, CNPJ: 11.188.966/0001-10**, para comparecer à Gerência Geral de Apoio Jurídico da Fundação de Cultura Cidade do Recife, localizada à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no prazo de 05 (dias) úteis contados a partir da data desta publicação, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo nº 08.00052.8.18, consoante §2º do art. 87 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato de Apoio Financeiro nº 3997/2017.

Recife/PE, 29 de outubro de 2018.
Diego Targino de Moraes Rocha
 Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

PORTARIA Nº 050 DE 259 DE OUTUBRO DE 2018

Política sobre Drogas e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E :

I - Lotar a servidora **LEVINA ARLINDA A. DA SILVA**, matrícula nº **1611-6**, Educadora Social, diarista, no CENTRO POP NEUZA GOMES, a contar de 21/09/2018, da Secretária de Desenvolvimento Social Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos.

II- Lotar a servidora **MARIA ALICE CAVALCANTI MORAES**, matrícula nº **1468-2** Educadora Social, diarista, no CENTRO POP NEUZA GOMES, a contar de 01/10/2018, da Secretária de Desenvolvimento Social Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

III- Lotar o servidor, **ISAÍAS JOSÉ VILA NOVA DA SILVA** matrícula nº **106.993-4** Educadora Social, plantonista Diurno 12x36 no CENTRO POP NEUZA GOMES, a contar de 24/09/2018, da Secretária de Desenvolvimento Social Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos.

IV-Lotar o servidor, **SILVIO JOSÉ ALVES DE a. JUNIOR**, matrícula nº **1585-6** Educadora Social, plantonista Diurno 12x36 na CASA DE PASSAGEM DIAGNÓSTICO , a contar de 04/10/2018, da Secretária de Desenvolvimento Social Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

V- Lotar o servidor, **FELIPE GABRIEL GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº **1416-6** Educadora Social, diarista na NOVOS RUMOS , a contar 16/10/2018, da Secretária de Desenvolvimento Social Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
 Secretária

PORTARIA Nº 051 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Política sobre Drogas e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E :

I - Lotar a servidora **ROSANGELA F. DE MESQUITA**, matrícula nº **1601-0**, Educadora Social, Plantão Diurno no CENTRO POP GLÓRIA, a contar de 01/07/2018, da Secretária de Desenvolvimento Social Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos.

II - Lotar a servidora **FERNANDA INOJOSA ANTUNES DE BRITO**, matrícula nº **1314-0**, Terapeuta Ocupacional, diarista na Gerência de Alta Complexidade , a contar de 22/10/2018, da Secretária de Desenvolvimento Social Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
 Secretária

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 031/2018

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 30 de Outubro de 2018.

R E S O L V E :
APROVAR O REGISTRO PROVISÓRIO DE ENTIDADE, solicitado pela instituição **REDE CIDADÃ - CNPJ - 05.461.315/0019-89**, localizada na Rua - Gervásio Pires, nº 234 - salas 501-507 - Boa Vista - Recife-PE, sob o registro nº 0511/2018 conforme deliberação da reunião plenária ordinária de trinta de outubro de 2018, do colegiado COMDICA, que decide pelo DEFERIMENTO da solicitação de RECURSO da decisão plenária de 28/08/2018 publicada através da Resolução nº 023/2018. A decisão deste Conselho, tomou como base o ofício s/n de requerimento da instituição REDE CIDADÃ, datado de dezoito de setembro de 2018 e Plano de Trabalho 2018, enviado pela instituição. Assim, a plenária decide, pelo Registro Provisório da instituição num prazo de até, 180 (cento e oitenta dias), conforme prevê a Resolução para Registros de Entidade COMDICA nº 001/2016, onde atenderá neste prazo as apreciações pleiteadas no ofício e plano de trabalho desta instituição, sendo: visita para verificação da mudança de endereço, renovação das inscrições dos cursos AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e COMÉRCIO VAREJISTA e, análise das solicitações das novas inscrições dos curso de aprendizagem profissional - APRENDIZ EM LOGÍSTICA e APRENDIZ EM OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de Outubro de 2018.

Maria do Livramento de Aguiar
 Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 024/2016

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, §1º, inciso V e art. 10º, §4º da Lei Municipal 15.604/92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações.

R E S O L V E :
 Tornar público a Comissão Eleitoral eleita pela Assembléia da Sociedade Civil Organizada, realizada no dia 30/10/2018, para o processo eleitoral dos representantes não governamentais deste Conselho.

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

Catarina Santana Silva - RG: 5.905.029 SDS/PE - CPF: 065.521.194-29 - Entidade: Fundação Fé e Alegria do Brasil
Dalva Barbosa de Lima - RG: 1.153.413 SDS/PE - CPF: 196.514.494-20 - Entidade: Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC
Anyse Carolyne de Jesus Rocha - RG: 7.802.632 - CPF: 081.154.804-01 - Entidade: Associação Beneficente O Pequeno Nazareno - OPN

A técnica do COMDICA designada para dar apoio à Comissão foi SIMONE PEREIRA BEZERRA DE MELO.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de Outubro de 2018.

Maria do Livramento de Aguiar
 Presidente do COMDICA

Autorquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

PORTARIA Nº 576 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ABELARDO JOSE COELHO NEVES**, que ocupou o cargo de **Agrônomo, EFE - AGR - AG-9, Matrícula nº 21.811-5**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Habitação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1494/2018 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.46570.0.18 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 577 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ADJA ALVES DA SILVA**, que ocupou o cargo de **Técnico de Contabilidade, EFE - PRV - NM-9, Matrícula nº 19.090-3**, lotada na Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1255/2018 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.28837.8.18 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 578 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **ALEME DOLORES ALMEIDA DE FREITAS**, que ocupou o cargo de **Assistente Social, SSR - G7 - T1A-3, Matrícula nº 77.891-3**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b",

da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, conforme Parecer nº 1505/2018, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.44435.8.18 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 579 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ALMIR FARIAS DA HORA**, que ocupou o cargo de **Agente Administrativo, EFE - PRV - NF-9, Matrícula nº 19.954-7**, lotado na Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1528/2018 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.45595.9.18 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 580 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE a **ANA CLARA NOGUEIRA DA SILVA**, que ocupou o cargo de **Professor I, PR1 - CLC - GM-3, Matrícula nº 94.043-9**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, "a", c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme Parecer nº 1495/2018 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.31913.3.16 com proventos integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 581 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **ANA RITA ARRUDA CANÉ AGUIAR DE OLIVEIRA**, que ocupou o cargo de **Professor I, PR1 - CLC - GM-15, Matrícula nº 56.771-2**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, "a", c/c § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 7º da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 1438/2018, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.21920.7.18 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 582 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **ARLENE CERQUEIRA MACHADO DIAS**, que ocupou o cargo de **Professor I, PR1 - CLB - GM-7, Matrícula nº 66.919-7**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 85 da Lei Municipal nº 17.142/05, conforme Parecer nº 1570/2018, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.38985.0.18 com proventos integrais e sem paridade.

PORTARIA Nº 583 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **BENEDITA CORDEIRO LINS DE OLIVEIRA**, que ocupou o cargo de **Nutricionista, SAU - TNS - L-8, Matrícula nº 53.602-0**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1323/2018 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.78005.8.17 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 584 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **BERNADETE SALVADOR GONÇALVES LOPES**, que ocupou o cargo de **Agente de Serviços Gerais, EFE - PRV - NF-9, Matrícula nº 56.486-1**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1492/2018 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.26974.8.18 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 585 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **CARMEM VALERIA LÔBO LEANDRO MENDES**, que ocupou o cargo de **Médico, SAU - MED - M20-1, Matrícula nº 23.928-3**, lotada na Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1389/2018 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.24639.7.18 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 586 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **CARMEN DOLORES DIAS DO NASCIMENTO**, que ocupou o cargo de **Agente de Serviços Gerais, EFE - PRV - NF-9, Matrícula nº 55.339-4**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 0891/2018, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.49305.7.17 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 587 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **CÉLIA MOEMA LINS DAS NEVES**, que ocupou o cargo de **Agente Administrativo, EFE - PRV - NF-9, Matrícula nº 19.720-0**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1498/2018 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.45615.0.18 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 588 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA**, que ocupou o cargo de **Agente de Serviços Gerais, EFE - PRV - NF-9, Matrícula nº 56.587-2**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1453/2018 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.28318.0.18 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 589 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **DULCINÉA VIEIRA DE ALMEIDA**, que ocupou o cargo de **Agente de Serviços Gerais, EFE - PRV - NF-9, Matrícula nº 56.483-8**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1206/2018 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.07453.6.18 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 590 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **EDILMA LOPES BEZERRA**, que ocupou o cargo de **Professor I, PR1 - CLC - GM-15, Matrícula nº 56.357-3**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1427/2018 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.38096.0.18 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 591 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **EDINA CARDOSO ALVES AURELIANO**, que ocupou o cargo de **Professor I, PR1 - CLC - GM-15, Matrícula nº 56.776-5**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 7º da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 1394/2018, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.36932.6.18 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 592 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA MACIEL**, que ocupou o cargo de **Agente de Serviços Gerais, EFE - PRV - NF-9, Matrícula nº 55.223-5**, lotada na Secretaria de Educação nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1416/2018 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.16707.7.18 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 593 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ELIENE FERREIRA DA SILVA**, que ocupou o cargo de **Agente de Serviços Gerais, EFE - PRV - NF-9, Matrícula nº 56.510-2**, lotada na Secretaria de Educação nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1393/2018 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.58703.3.16 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 594 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,